



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CAMPUS JATAÍ/UFG, CONFORME EDITAL 28/2012, PUBLICADO NO DOU EM 12/04/2012.

A Direção do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, de acordo com o edital N°28 /2012, divulgado no Diário Oficial da União de 12/04/2012, seção 3, páginas 50/51, as normas complementares para o processo seletivo simplificado, para contratação de professor substituto, nos termos da Lei n° 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis n° 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, da Resolução do CEPEC n° 373 de 02/03/1994.

1. DO CONCURSO:

Curso/Área	Processo	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos exigida
Geografia/ Geografia Humana e Ensino de Geografia.	23070.007866/2012-65	1	20 horas	Graduação em Geografia.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Período: **12/04/2012 a 23/04/2012**

2.2. Local: Campus Jataí/UFG – Coordenação de Recursos Humanos – Casarão/Térreo, Rua Riachuelo,1530 - Setor Samuel Graham. Cx. Postal 03 - CEP 75804-020 Jataí-GO; Tel: (64) 3606-8102 – Fax: (64) 3606-8103;

2.3. Horário: das 08:00 h às 11:00 e 13:00 h às 17:00 horas;

2.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta cinco reais);

2.5. O pagamento deverá ser feito mediante guia de recolhimento da união (GRU), obtida na na **Coordenação de Recursos Humanos do CAMPUS JATAÍ - Casarão/Térreo.**

2.6. Documentos exigidos:

2.6.1 - Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;

2.6.2 - Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;

2.6.3 - Cópia do CPF;

2.6.4 - Cópia do Diploma e Histórico;

2.6.5 - Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

2.6.6 - Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;

2.6.7 - *Curriculum Vitae* atualizado, apresentado na *Plataforma Lattes*, devidamente comprovado;

2.6.8 - Requerimento de inscrição e declaração de acatamento às normas do Concurso;

2.6.9 - Não será aceita inscrição de candidato que ocupe cargo efetivo das carreiras do Magistério, de que tratam a Lei nº 7.596, de 10/4/1987, e o Decreto nº 94.664, de 23/7/1987, ou que tenha sido contratado como professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com redação dada pela Lei nº 11784/2008, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

3. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO:

O concurso será realizado no Campus Jataí/UFG, de acordo com o seguinte calendário:

GEOGRAFIA

A) Área: Geografia Humana e Ensino de Geografia.

Dia 24/04/2012, às 08:00 horas, sorteio do ponto para a prova didática, na Coordenação de Geografia, Campus Jataí – Unidade Riachuelo – Rua Riachuelo, 1530, setor Samuel Graham, CEP: 75.804-020, Jataí – GO.

Dia 25/04/2012, às 08:00 horas, prova didática.

PONTOS:

1. A contribuição da Didática na formação do professor de Geografia;
2. A dinâmica populacional e o processo migratório atual no Centro-Oeste;
3. As categorias geográficas no ensino de Geografia.
4. As linguagens atuais no ensino de Geografia;
5. As políticas públicas no processo de ocupação do cerrado;
6. O contexto da organização Espacial no Modo de Produção Capitalista;
7. O ensino de Geografia no Brasil: análise histórica e perspectivas atuais;
8. O papel das redes na organização do espaço brasileiro;
9. O papel do estágio supervisionado na formação do professor de Geografia;
10. O processo de urbanização no Brasil e suas influências no cerrado;

Bibliografia sugerida:

CARLOS, A. F. A.; OLIVEIRA, A. U. (org.). **Reformas no mundo da educação:** parâmetros curriculares e geografia. São Paulo: Contexto, 1999.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede. A era da informação: economia, sociedade e cultura.* Tradução de Roneide Venâncio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 1999.vol.1.

CASTROGIOVANNI, A. C. et al. **Geografia em sala de aula:** práticas e reflexões. Porto Alegre: AGB, 1998.

CAVALCANTI, L. De S. (org). Formação de Professores: Concepções e práticas em Geografia. Goiânia: Editora Vieira, 2006.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.

CAVALCANTI, L. S. **Geografia, escola e construção de conhecimentos**. Campinas: Papirus, 1998.

CORREA, Roberto Lobato. *A Rede Urbana*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

DAMIANI, Amélia. População e Geografia. São Paulo: Contexto, 2006. 107p. (Caminhos da Geografia)

ESTEVAM, L. O Tempo da Transformação: Estrutura e Dinâmica da Formação Econômica de Goiás. Goiânia: Ed. do Autor, 1998. 238.

FAVERO, M. L. Universidade e estágio curricular: subsídios para discussão. In: ALVES, A. (org.). **Formação de professores: pensar e fazer**. São Paulo: Cortez, 2006. p. 53-71.

GALINDO, O.; SANTOS, V. M. Centro-Oeste: Evolução Recente da Economia Regional. In: AFFONSO, R. B. & SILVA, P. L. B. (Orgs.). Desigualdades regionais e desenvolvimento. São Paulo: FUNDAP/UNESP, 1995. p. 157-194.

GEORGE, Pierre. Geografia da População. 8.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1991. 118p. IPEA. Estudos de demografia urbana. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1975. 259p. (Série monográfica, n.18)

GOMES, Paulo César da Costa. Geografia e modernidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GONÇALVES, Maria Flora; BRANDÃO, Carlos A.; GALVÃO, Antonio C. (Orgs.). Regiões e cidades, cidades nas regiões: O desafio urbano regional. São Paulo: UNESP-ANPUR, 2003. p.609-620.

GUIMARÃES, E. N.; LEME, H. J. C. Caracterização Histórica e Configuração Espacial da Estrutura Produtiva do Centro-Oeste. Campinas: UNICAMP, Núcleo de Estudos de População, 1998. p.25-65.

MARTINE, George. A redistribuição Espacial da população brasileira durante a década de 80. Brasília: IPEA, 1994. 46p. Disponível em: <www.ipea.gov.br> Acesso em: 19 de abr. 2004.

OLIVEIRA, A. U. (org.). **Para onde vai o ensino de Geografia?** São Paulo: Contexto, 1998.

OLIVEIRA, A. U.; PONTUSCHKA, N. N. (Orgs.) **Geografia em perspectiva**. São Paulo: Contexto, 2002.

PASSINI, E. Y.; PASSINI, R. MALYSZ, S. T. (orgs). Prática de Ensino de Geografia e estágio supervisionado. São Paulo: Contexto, 2007.

PICONEZ, S. C. B. (coord.). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas: Papirus, 1991.

PONTUSCHKA, N. N.; PAGANELLI, T. I.; CACETE, N. H. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: Território e sociedade no início do século XXI. 3 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. 473p.

4. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1- A prova de didática terá duração de cinquenta (50) minutos. Deverá ser feito o sorteio da ordem de apresentação da prova didática;

- 4.2- Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, variável de zero (0) a dez (10) pontos, em seguida será obtida a média aritmética das mesmas;
- 4.3- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos.
- 4.4- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Curriculum Vitae*;

5. DA ADMISSÃO:

- 5.1- O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- 5.2 - A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Goiás, mediante solicitação do Campus Jataí/UFG;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1 - Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 6.2 - A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
- 6.3 - Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Jataí, 12 de abril de 2012.



Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do CAJ/UFG